



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE.

ENTIDADE	: CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
DATA	: 04/08/2023
CHAM. PÚBLICO	: Nº 13/2018
PROC. ADM.	: Nº 16861/2023
APOSTILAMENTO	: Nº 48/2019-8

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **DÉCIO ROCHA DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado o **CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Ibatanga, nº 291, Jardim Umuarama, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13343-825, E-mail: adm.ri@ciaspe.org.br, Telefone: (19) 3894-5351, inscrito no CNPJ sob o nº 06.072.225/0001-30, neste ato representado por sua Presidente **CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ**, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.660.610-0 SSP-SP e inscrita no CPF sob o nº 063.637.288-00, têm entre si justo e contratado o 8º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 24/01/2019 e aditado em 17/01/2020, 08/01/2021, 21/12/2021, 24/02/2022, 20/10/2022, 21/12/2022 e 05/05/2023, onde altera o plano de trabalho sem comprometer o valor total, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho 2022/2023, nos itens 03 – Recursos Humanos do Serviço e 04 – Plano de Aplicação de Recurso, proposto pela OSC, no Ofício nº 34/2023, devidamente aprovado pelos gestores da parceria e nos autos contidos no Processo Administrativo nº 16861/2023, conforme segue:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	SEM ALTERAÇÃO
MEDICAMENTOS	SEM ALTERAÇÃO
MATERIAL DE CONSUMO (DIMINUIU)	- R\$ 3.396,73
RECURSOS HUMANOS (AUMENTOU)	R\$ 11.331,73
LOCAÇÕES	SEM ALTERAÇÃO
MANUTENÇÃO (AUMENTO)	R\$ 500,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS (DIMINUIU)	- R\$ 2.040,00
UTILIDADES PÚBLICAS (DIMINUIU)	- R\$ 6.395,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

- Material de Consumo distribuiu R\$ 3.396,73 para Recursos Humanos.
- Serviços de Terceiros distribuiu R\$ 2.040,00 para Recursos Humanos.
- Utilidades Públicas distribuiu R\$ 5.895,00 para Recursos Humanos e R\$ 500,00 para Manutenção.

1.1.1. O ajuste não altera o valor global do repasse.

1.2. Os efeitos deste apostilamento retroagirão a 11/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Apostilamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 04 de agosto de 2023.


NILSON ALCIDES GASPAS
Prefeito Municipal


DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social


CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ
P/ Entidade

Gestores:


Paulo Roberto Batista Ferreira

/eh



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 48/2019-8
OBJETO	:	8º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 24/01/2019 e aditado em 17/01/2020, 08/01/2021, 21/12/2021, 24/02/2022, 20/10/2022, 21/12/2022 e 05/05/2023, onde altera o plano de trabalho sem comprometer o valor total.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	-
EXERCÍCIO (1)	:	2023
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus apostilamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 04 de agosto de 2023.

3



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 063.637.288-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	Nº 102.119.548-02

Assinatura:

Nome	:	DÉCIO ROCHA DA SILVA
CPF	:	Secretário Municipal de Assistência Social
Cargo	:	Nº 190.573.678-90

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	CARLA SILENE GIRALDI DE QUEIROZ
Cargo	:	Presidente
CPF	:	Nº 063.637.288-00

Assinatura:

GESTOR(ES) DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura:

4



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da comissão de licitações)

Nome	:	ANTONIO CARLOS MARCOLINO
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	AMANDA DOS SANTOS ANDRADE
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	DOROTH DE ASSIS SCHIMIDT DOI
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 371.283.608-24

Assinatura: _____

Nome	:	NATHALIA DENISE STOCO
Cargo	:	Psicóloga - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 350.824.418-09

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF	:	Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'D', a signature, and the number '5'.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Nome	: SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA
Cargo	: Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	: N° 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Seleção)

Nome	: MARIA CRISTINA COELHO DIAS
CPF	: N° 328.614.273-53
Cargo	: Assistente Social

Assinatura: _____

Nome	: PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA
Cargo	: Diretor do Departamento de Proteção Social Especial
CPF	: N° 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	: VIVIANE ROBERTA BARNABÉ
Cargo	: Secretária Municipal Adjunta
CPF	: N° 218.162.078-45

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	: LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST
Cargo	: Procurador do Município
CPF	: N° 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (Inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE
CNPJ	:	Nº 06.072.225/0001-30
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 48/2019-8
DATA DA ASSINATURA	:	04/08/2023
OBJETO	:	8º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 24/01/2019 e aditado em 17/01/2020, 08/01/2021, 21/12/2021, 24/02/2022, 20/10/2022, 21/12/2022 e 05/05/2023, onde altera o plano de trabalho sem comprometer o valor total.
VALOR	:	---

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 04 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/19, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E O CENTRO DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - CIASPE, FIRMADO EM 04/08/2023. Objeto: 8º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 24/01/2019 e aditado em 17/01/2020, 08/01/2021, 21/12/2021, 24/02/2022, 20/10/2022, 21/12/2022 e 05/05/2023, onde altera o plano de trabalho sem comprometer o valor total. Proc. Adm. 16861/23.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/23 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E W&C ALIMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 02/08/2023 – **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas, incluindo a embalagem, para entrega nos Projetos às pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias. Valor Total Estimado do Lote: R\$ 6.579.200,00 – Pregão Presencial nº 49/23.